



Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO CENTRO FITOTERÁPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por meio do GABINETE DO PREFEITO, e a ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO CENTRO FITOTERÁPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, já qualificados no Termo de Fomento nº 002/2025, celebrado por meio do protocolo nº 6981/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fulcro no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.152/2022, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Fomento nº 02/2025, prorrogando seu prazo de 31 de julho de 2026 para 31 de agosto de 2026, em razão da necessidade de continuidade da execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 002/2025, Processo nº 486/2025 e Protocolo nº



6981/2025, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante providenciará a publicação deste termo aditivo, na data de sua assinatura, no sítio eletrônico oficial do Município.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de maio de 2026.

Arcília Rébuli Betini

ARCÍLIA RÉBULI BETINI

Dirigente da OSC

DALTON

PERIM:55964

958753

Assinado de forma
digital por DALTON
PERIM:55964958753
Dados: 2026.05.29
17:40:02 -03'00'

DALTON PERIM

Prefeito Municipal